



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.610 DE 23 DE MARÇO DE 2004

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, Inciso I, da Lei nº 4.383, de 25 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 282.676,00 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPART. ENSINO SUPL. PROGR. ESPECIAIS		
12.361.00482.058	ALIMENTAR		
(344)	339030	Material de Consumo.....R\$	22.816,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
10.308.00112.044	GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(386)	339030	Material de Consumo.....R\$	180.060,00
6.5	FUNDEF		
12.381.00282.192	VALORIZANDO A EDUCAÇÃO		
(411)	449052	Equipamentos e Material PermanenteR\$	80.000,00
TOTAL.....R\$			282.676,00

Art. 2º

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPART. ENSINO SUPL. PROGR. ESPECIAIS		
12.361.00482.058	ALIMENTAR		
(345)	339038	Outros serviços de Terceiros – P. FísicaR\$	7.284,91
(346)	339039	Outros serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$	60.676,00
12.366.00292.033	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
(348)	319011	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal CivilR\$	50.000,00
(353)	339036	Outros Serviços de Terceiros – P. FísicaR\$	1.000,00
(354)	339039	Outros serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$	5.000,00
12.367.00312.088	EDUCAÇÃO ESPECIAL, EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO		
(360)	339039	Outros serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$	3.000,00
12.392.00192.011	BANDA		
(362)	339030	Material de Consumo.....R\$	2.000,00
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
10.306.00322.044	GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(367)	339030	Material de Consumo.....R\$	83.735,09
12.385.00322.025	SER CRIANÇA		
(376)	449052	Equipamentos e Material PermanenteR\$	10.000,00
6.5	FUNDEF		
12.381.00282.206	MATERIAL ESCOLAR		
(412)	339030	Material de Consumo.....R\$	80.000,00
TOTAL.....R\$			282.676,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.610 DE 23 DE MARÇO DE 2004 Página 2 de 2

Art. 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de março de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 23 de março de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos